DECRETO Nº 19, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Decreta ponto facultativo e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o feriado nacional dia de Tiradentes, quinta-feira 21 de abril de 2022, e os festejos comemorativos por inaugurações de obras publicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer descontinuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis para que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura do Munícipio de Jacaraci/BA, 19 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL